

PONTO 1 - PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente perguntou se algum dos presentes desejava usar da palavra, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PONTO 2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Seguidamente o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que apresentassem ao Executivo as suas intervenções. -----

--- O Senhor Vereador Américo Santos referiu-se à instalação de cabos de fibra óptica a um nível de profundidade que considera reduzido o que o faz temer que se encontrem vulneráveis a aluimentos. -----

--- Afirmou, ainda, que apesar de se ter falado na disponibilização de Internet sem fios de forma gratuita ainda há pessoas que não conseguem ligação. -----

--- Disse também que lhe parece que as tendas montadas no exterior do mercado municipal durante o período de obras em curso neste equipamento municipal não estarão no melhor local. -----

--- Seguidamente o Senhor Vereador Manuel Cambra lembrou que aguarda a entrega de planos de pormenor, conforme havia pedido, bem como se propôs levar à Câmara Municipal um dos principais proprietários de terrenos situados nas áreas previstas para a implementação de alguns planos de pormenor para que este possa ser elucidado. -----

---- O Senhor Presidente esclareceu o Senhor Vereador Américo Santos no sentido de que os rasgos nas vias públicas foram efectuados de acordo com as normas adequadas para instalação de uma rede de fibra óptica a qual passa por um conjunto de organismos públicos, permitindo, desde já, à escola Secundária Dr. Serafim Leite ter-se candidatado a um projecto inovador. -----

---- No que respeita à rede de banda larga sem fios o Senhor Presidente lembrou que o que anunciara na cerimónia realizada no dia 11 de Outubro foi que uma

empresa instalaria este tipo de rede na cidade e que seria um projecto-piloto inovador na Europa, com os inerentes imprevistos a um projecto pioneiro. Acrescentou, ainda, que são várias as centenas de pessoas que em determinados momentos de medição se encontram a utilizar esta rede. -----

--- Quanto às obras do mercado, o Senhor Presidente referiu que estas continuaram tendo-se constatado a necessidade de se reforçar o pavimento dizendo que, no que respeita às tendas instaladas, a impressão transmitida pelos vendedores é de agrado pela solução encontrada pela Câmara. -----

--- Concluiu dizendo que cuidaria da entrega dos elementos solicitados pelo Senhor Vereador Manuel Cambra. -----

PONTO 3 - APROVAÇÃO DA ACTA Nº. 08/2008

--- Previamente distribuída por todos os elementos da Câmara Municipal, foi aprovada, por unanimidade, a acta da reunião ordinária de vinte e dois de Abril de dois mil e oito – Acta nº 08/2008. -----

PONTO 4 - INFORMAÇÕES

--- O Dr. Paulo Cavaleiro referiu-se à inauguração do Parque Urbano do Rio Úl, quando das comemorações da elevação a Cidade, no dia 16 de Maio, tendo o Senhor Presidente convidado os Senhores Vereadores a virem receber o Secretário de Estado do Ambiente à Câmara Municipal. -----

---Informou-se também da realização no dia 17 de um grande encontro de crianças promovido pelo Lions Club no âmbito do projecto “Eu sou Vigilante da Floresta”. -----

PONTO 5 – PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2/2007

--- Presente o Processo Disciplinar número dois barra dois mil e sete, em que é arguido o funcionário Manuel Serafim Martins de Pinho, processo este mandado instaurar por deliberação da Câmara Municipal de 27 de Novembro de 2007, considerando a desobediência do funcionário em acatar ordens do seu superior hierárquico, acompanhado do Relatório Final do Instrutor do Processo, cuja conclusão é a seguinte: -----

- “Perante o exposto, entende o Instrutor que a pena disciplinar adequada ao grau de ilicitude e culpa do arguido, os danos que causou à Câmara Municipal e às circunstâncias da infracção, propor que lhe seja aplicada a pena disciplinar de multa de 750,00 euros, nos termos das disposições conjugadas no artº 3º, nº 4 alínea c), artº 12º, nº 2 e artº 23º nº 2 e circunstante agravante especial prevista na alínea a), nº 1 do artº 31º, todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local – Decreto-Lei 24/84 de 16 de Janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, precedendo escrutínio secreto, concordar com o Relatório Final do Instrutor do Processo e aplicar a pena disciplinar de multa de setecentos e cinquenta euros. -----

PONTO 6 – EMPREITADA “CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO EDIFÍCIO SEDE E INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DO CENTRO EMPRESARIAL E TECNOLÓGICO DE S. JOÃO DA MADEIRA”

--- Presente uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais, sobre o assunto em epígrafe, do seguinte teor: -----

- “Como é do conhecimento de V. Exa., em 10 de Outubro de 2006, foi adjudicado à firma “FDO – Construções, S.A.”, a empreitada “Concepção/Construção Edifício Sede e Incubadora de Empresas de Base Tecnológica do Centro Empresarial e

Tecnológico de S. João da Madeira”, pelo valor de 4.564,884,04 (quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro euros e quatro cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, cuja minuta do contrato N° 16/2006 celebrado no dia 14 de Novembro de 2006, foi visada pela primeira secção do Tribunal de Contas, em 7 de Fevereiro de 2007. -----

- Trata-se de uma empreitada de concepção construção por “Preço Global”, cujo montante de remuneração, correspondente à realização de todos os trabalhos necessários para a execução da obra, objecto do contrato, é previamente fixado. -

- Decorrente da necessidade de serem introduzidas alterações na rede estruturada/telefones e depois de ouvido o autor do projecto Sr. Arqt. Filipe Oliveira Dias, foi solicitado à empresa proposta de preço. -----

- O custo dos trabalhos ascende a € 11.029,90 (onze mil e vinte e nove euros e noventa cêntimos) + IVA, conforme mapa de quantidades de trabalhos que se anexa. -----

- Os preços unitários, são na sua maioria os do contrato, no que concerne a preços novos os mesmos são aceitáveis e correntes no mercado. -----

- Em face do exposto, propõe-se para aprovação superior a verba de € 11.029,90 (onze mil e vinte e nove euros e noventa cêntimos) + IVA, correspondente a 0,24% do valor do contrato da empreitada, sendo respeitado o disposto no nº 1 do artigo 45º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março. -----

- A serem autorizados os trabalhos a mais, deverá ao abrigo do ponto 7 do artigo 26º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, serem formalizados como 2º contrato adicional ao contrato da empreitada.” -----

--- A Câmara deliberou aprovar com a abstenção do Senhor Vereador Américo Santos. -----

PONTO 7 – PLANO DE PORMENOR DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DESPORTIVO

--- Sobre o assunto referido em título foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal do seguinte teor: -----

- “Procurando articular o potencial de desenvolvimento urbano existente com uma oferta tipológica diferente da consagrada nos anteriores instrumentos de gestão territorial, e na sequência das orientações estratégicas definidas pelo executivo e que constam do documento S. João da Madeira 2015, em que é reafirmado que “(...) *A prática desportiva é uma das mais tradicionais e salutareas actividades dos sanjoanenses. Pela procura e pelo que isso contribui para a qualidade de vida da cidade e dos cidadãos, devem ser planificadas novas infraestruturas desportivas, mais modernas e mais adequadas às modalidades mais carenciadas. A prioridade para os próximos anos deve centrar-se na criação da nova **Zona Desportiva das Travessas**, cuja localização beneficia das potencialidades do vale do Rio Úl e de alguns equipamentos desportivos já existentes (...)*”, proponho a elaboração de um plano de pormenor para a unidade delimitada a norte pela rua Milheiros de Poiares, a sul pela rua das Águas, a nascente pelos limites administrativos do concelho e pela rua Oliveira Figueiredo e a poente pela rua do Grupo Patriótico Sanjoanense, numa extensão aproximada de 24 hectares, abrangendo parcelas do território com qualificação e classificação urbanística diferenciada. De acordo com a disciplina urbanística estabelecida pelo Plano Director Municipal, esta unidade encontra-se estruturada em duas classes de solo distintas: 8 hectares encontram-se inseridos na classe de espaço urbano, na categoria 1.3, área periférica, e os restantes 16 hectares na classe de espaço natural. -----

- Os principais objectivos a considerar na elaboração do plano são: -----

i. Integrar uma rede nacional de equipamentos e infra-estruturas com valências especializadas e orientadas para a investigação, aperfeiçoamento e treino de atletas de alto rendimento, como meio de promover a qualificação e o desenvolvimento das várias modalidades desportivas, segundo padrões de nível internacional; -----

ii. Criar instalações desportivas de excelência, onde os atletas, nas várias fases da competição, possam realizar treinos, desde a iniciação até ao alto rendimento;

iii. Criar espaços e instalações desportivas multifuncionais, versáteis e flexíveis, ajustadas às actuais exigências da procura, incluindo também a generalização da prática física – desportiva, sempre que as disponibilidades do Centro de Alto Rendimento Desportivo se adequem à sua utilização por vários grupos da população; -----

iv. Promover a qualificação plástica, funcional, programática e arquitectónica dos espaços públicos e de circulação, compondo uma rede integrada na temática da centralidade e da veiculação da imagem urbana da cidade; -----

v. Assegurar a qualificação das áreas consideradas ambientalmente mais sensíveis. -----

- A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) constitui um instrumento de avaliação de impactes que actua a níveis estratégicos de decisão, e incide sobre propostas de natureza estratégica, com o objectivo de estabelecer um elevado nível de protecção ambiental, contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas e promover um desenvolvimento sustentável. O procedimento de AAE deverá conduzir à preparação de um relatório ambiental com a identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos e de alternativas razoáveis, tendo em conta o objectivo e o âmbito de aplicação territorial das propostas contidas no plano de

pormenor. -----

- Atendendo às características e especificidades da área a sujeitar a plano de pormenor, o prazo a considerar para a sua elaboração será de doze meses, correspondendo à seguinte calendarização: quatro meses para a elaboração da fase de estudo prévio, seis meses para a elaboração da fase de projecto base e dois meses para a fase de projecto de execução. -----

- Em face do disposto nos nºs 1 e 5 do artigo 74º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei nº 316/2007, de 19 de Setembro, proponho que seja deliberado proceder-se à elaboração do plano de pormenor do Centro de Alto Rendimento Desportivo e Zona Envolvente, sujeitando-se a procedimento da avaliação ambiental nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de Junho, fixando-se um período de quinze dias para a auscultação pública dos interessados na sua elaboração” -----

--- O Senhor Presidente referiu que seria importante S. João da Madeira passar a integrar uma rede de centros de alto rendimento, em articulação com o Governo e com as federações desportivas, de forma a ter na Cidade um equipamento qualificado e que promova a prática da actividade desportiva, recordando que já se encontra instalada em S. João da Madeira a selecção nacional de cadetes de basquetebol. -----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

PONTO 8 – SUBSÍDIO PARA VIAGEM DE FINALISTAS A LISBOA

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente à reunião a seguinte proposta da Senhora Vereadora Profª. Dilma Nantes: -----

- “Como já vem sendo tradição, mais uma vez este ano os professores das Escolas Básicas do 1º Ciclo desta Cidade pretendem levar os seus alunos

finalistas a Lisboa, possibilitando assim a todas as crianças participantes o contacto com alguns dos vários meios de transporte existentes, designadamente, avião, autocarro e comboio. -----

- Todavia, de forma a concretizar esta intenção, necessitam de apoio, pelo que, através dos agrupamentos de escolas respectivos, solicitam à Câmara uma comparticipação financeira. -----

- O nº total de alunos é de 219, dos quais 54 são carenciados. -----

- Em face do exposto, proponho a V. Exa. a atribuição de um subsídio, a atribuir às respectivas associações de pais, antes da realização da viagem, no montante de 12.009,20 euros, de forma a permitir a concretização desta viagem à capital de Portugal.” -----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

PONTO 9 – VIAGEM DE ESTUDO A CONIMBRIGA – EB1 CASALDELO

--- Relativamente ao assunto em epígrafe foi presente à reunião a seguinte proposta da Senhora Vereadora Prof^a. Dilma Nantes: -----

- “Tal como no ano transacto, a Escola EB1 de Casaldelo decidiu, de comum acordo entre pais e encarregados de educação, não efectuar a viagem de finalistas a Lisboa (atendendo aos custos elevados que uma viagem de avião acarreta) mas sim a Conímbriga e a Coimbra (onde visitarão nomeadamente o Portugal dos Pequeninos), em conjunto com os restantes alunos da escola. -----

- Todavia, esta viagem também tem custos de transporte e de entradas nos locais visitados, pelo que, através do agrupamento escolar respectivo, solicitam a atribuição de uma verba para ajudar a custear estas despesas. -----

- Assim proponho a V. Exa. a atribuição de um subsídio, a atribuir à respectiva associação de pais, antes da realização da viagem, no montante de 374 euros,

referentes ao valor do transporte e entradas nos locais a visitar para os alunos carenciados.” -----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

PONTO 10 – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR – RITA DANIELA BASTOS SARAIVA e PEDRO HENRIQUE MUNIZ PEREIRA

--- Considerando o pedido formulado pelo Agrupamento Vertical de Escolas Oliveira Júnior e a informação da Chefe de Divisão de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à menor que frequenta o Jardim de Infância do Parrinho, Rita Daniela Bastos Saraiva, uma bonificação de cem por cento no custo das refeições com efeitos a partir de um de Maio do corrente ano. -----

--- Considerando o pedido formulado pelo Agrupamento Vertical de Escolas de S. João da Madeira e a informação da Chefe de Divisão de Acção Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao aluno da Escola E.B. 1 das Fontainhas, Pedro Henrique Muniz Pereira, uma bonificação de cem por cento no custo das refeições com efeitos a partir de um de Maio do corrente ano. -----

PONTO 11 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

--- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, sobre o assunto em epígrafe, do seguinte teor: -----

- “A Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira apresentou um pedido de apoio financeiro para os investimentos que pretende realizar em 2008. -----

- A Câmara Municipal tem consciência da importância desta instituição para a população sanjoanense, do prestígio que possui em toda a Cidade e do respeito e

projectação que granjeia para S. João da Madeira. -----

- Acresce que no próximo dia 10 de Maio, esta Associação celebrará os seus 80 anos. E com uma nova realidade. Pela primeira vez, na sua história, serão, entre outros, promovidos a Bombeiro, doze elementos femininos. -----

- Pelos motivos expostos, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar: ----

. Um subsídio de mil euros por cada elemento do sexo feminino, destinado à aquisição de fardamento e equipamento individual. Sendo doze os elementos femininos a promover, o subsídio será de 12.000,00 euros. -----

. Um subsídio de 28.000,00 euros (vinte e oito mil euros) a pagar em 14 prestações mensais e consecutivas de 2.000,00 euros / cada, para apoiar a execução de obras de restauro e recuperação do edifício-sede da Associação. “ --

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

PONTO 12 – SANJOTEC - REQUERIMENTO

--- Adiado para próxima reunião. -----

PONTO 13 – ASSINATURA DE PROTOCOLO NO ÂMBITO DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS DE TRABALHO COMUNITÁRIO

--- Sobre o assunto em epígrafe, foi presente uma informação do Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro, do seguinte teor: -----

- “A Câmara Municipal de S. João da Madeira tem colaborado com a Direcção Geral de Reinserção Social a nível da execução de medidas judiciais de trabalho a favor da comunidade, nomeadamente colocando indivíduos nas instalações desportivas municipais – Centro de Formação Desportiva, Pavilhão das Travessas e Complexo Desportivo Paulo Pinto. -----

- A equipa da Direcção Geral de Reinserção Social propôs a assinatura de um

protocolo, que apresento em anexo, para formalizar a cooperação nesta matéria. -

- Face ao exposto e ao êxito desta iniciativa, entendo que a Câmara Municipal deverá assinar o referido protocolo.” -----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. Da minuta do protocolo referido anexa-se fotocópia à presente acta. -----

--- Reconhecida a urgência de deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo. -----

**PONTO 14 – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES –
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**

--- Presente à reunião proposta do Senhor Vereador Dr. Paulo Cavaleiro, do seguinte teor: -----

- “Considerando o programa previsto e o orçamento global apresentado pela Associação de Festas, serve a presente para colocar à consideração de V. Exa. o apoio a conceder para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, que se irão realizar de 22 a 26 de Maio próximo. -----

- Desta forma, proponho apoio logístico, promocional e a atribuição de um subsídio de 12.000 €.” -----

--- A Câmara deliberou aprovar por unanimidade. -----

--- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta. -----

--- E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO. -----

--- PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ACTA, QUE POR TODOS VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA ANTÓNIA DA SILVA RIBEIRO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----